



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0007901-83.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	DILOG
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagem reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 24/2022**, que visa à contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, juntou-se ao presente feito a respectiva '*Ata de Realização do Pregão Eletrônico*' (id. 1191838), o Resultado por Fornecedor (id. 1191839) e, ainda, o Termo de Adjudicação (id. 1191842).

2. Por conseguinte, o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90, com o valor de **R\$ 0,00** (zero reais) **para RAV** (Remuneração do Agente de Viagem), para o **item 1**, sendo que o valor total disponível para contratação corresponde a **R\$ 870.360,00** (oitocentos e setenta mil trezentos e sessenta reais), conforme proposta final (id. 1191565).

3. Da análise dos documentos carreados ao feito, **acolho** o Parecer exarado pela ASJUR, registrado sob o ID n. 1193055, ao passo que **HOMOLOGO** a decisão apresentada pelo pregoeiro.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação do certame licitatório no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 11/05/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1193920** e o código CRC **54BD79C5**.